

PORTARIA Nº 1403, de 23 de agosto de 2016.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 7.176/97, tendo em vista o constante no Processo nº. 887424,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores **DANIEL FAGUNDES CRUZ**, cadastro nº. 72.563750-2, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX ; **KEZIA BRITO DUARTE**, cadastro nº 72.572244-6, lotada na Pró-Reitoria de Graduação – PPG, e **SUELY SILVA SOUSA**, cadastro nº. 72.528846-8, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROGRAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada a proceder ao levantamento geral/inventário dos bens patrimoniais (móveis em uso e em almoxarifado), no exercício financeiro de 2016, dos 03 (três) *Campi* desta Universidade.

Art. 2º - A Comissão deverá executar suas atividades observando as disposições previstas da Lei Estadual nº. 2.322, de 11/04/1966, e do Decreto Estadual nº. 9.461, de 20/06/2005, elaborando, ao final, relatório com a situação dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR